ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLIX Nº 107 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros **01**
ATA
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA **04**
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... **04**
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer **13**
COMUNICAÇÕES
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Bacabeira S.A. - ZPE Maranhão e Outras **13**
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy **15**
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... **15**
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... **18**
CONVOCAÇÕES
Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – SINSDETRAN/MA e Outra **19**
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária **19**
DECRETO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA **19**
ERRATAS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras **20**
ESTATUTO
Instituto de Desenvolvimento Estratégico de Ações Sociais e de Cidadania das Cidades do Brasil – IRDVE **20**
PORTARIAS
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outra **21**
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração e Outro **21**
TERMOS DE AJUSTE
Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MA e Outro .. **21**
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado de Saúde..... **29**
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura..... **30**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA **32**
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA **32**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022/SES REF.: Processo nº 2025.110222.14041 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BACABAL/MA, CNPJ sob o nº 01.996.559/0001-86; OBJETO: aditivar o Contrato nº 243/2022/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025 com término previsto para 14/07/2026; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o global de R$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa – 0629; Ação – 4908; Subação – 020437 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BACABAL); Natureza de Despesa - 33.90.39.50 - FONTE: 1.500; Nota de Empenho nº 2025NE006885, de 03/06/2025; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA DO NASCIMENTO DE BRITO, Cédula de Identidade nº 029680602005-0 SESP/MA, CPF nº 027.576.583-01, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 09 de junho de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0066/2021 -TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13866/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RAIONET LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0066/2021 – TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM09/06/2025 E TÉRMINO EM 09/06/2026, O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 5,48% (CINCO VÍRGULA-QUARENTA E OITO POR CENTO) E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO. DO REAJUSTE: O VALOR DO CONTRATO FICA REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPC-A REFERENTE A MARÇO DE 2025, ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES, NO PERCENTUAL DE 5,48% (CINCO INTEIROS E QUARENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO), INCIDENTE SOBRE O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R$ 125.290,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO INCREMENTO DE R$ 6.866,90 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME DESPACHO COCON Nº 655/2025, EM ANEXO, O QUAL INTEGRA ESTE INSTRUMENTO. DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 165.195,13 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS , CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 5,48% E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR REAJUSTADO. O VALOR MENSAL CORRESPONDENTE SERÁ DE R$ 13.766,26 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS) , A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 54962025 E ENCONTRA AMPAROLEGAL NO ART. 57, INCISO II, ART. 40, XI, ART. 55, III E INCISO I, "B" C/C § 1°, E ART. 65 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993." DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 85/2025-Processo n° 0002774.110000971.0.2024-**Primeiro Termo Aditivo nº 001/2025** ao Contrato nº 024/2024-ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **MARIA DE LOURDES AGUIAR DE OLIVEIRA**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 001/2025, celebrado com a ASSESSORA JURÍDICA, **Maria De Lourdes Aguiar De Oliveira**, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, pelo período de **01/02/2025 a 30/04/2025; BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN, a Lei Estadual nº 12.407/24 c/c a Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022-MJ/DPE-FTE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado,e de outro lado, Maria De Lourdes Aguiar De Oliveira-Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís, 03 de junho 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus-Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2023-FUNAC N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099041/2022 **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC **CONTRATADA**: Claro S/A **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2025 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO referente ao contrato nº 016/2023-FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica prorrogado o contrato nº 016/2023 por mais 12 (doze) meses, passando a constar como novo termo final a data de 12/06/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE –** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Halley Rojefap Fernandes Falcão Pinto, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 10/06/2025.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2022-UEMASUL; **PROCESSO Nº 0067227/2022 – UEMASUL; PARTES**: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 035/2022 - UEMASUL, firmado entre as partes, em 10/06/2022;O REAJUSTE no Valor do Contrato, com base no acumulado dos últimos 12(doze) meses do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento), passando o valor do Contrato de R$ 100.943,04(cem mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para o valor total estimado de R$ 106.629,60(cento e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), alterando-se, consequentemente, a "CLÁUSULA TERCEIRA" do Contrato, que trata do valor total; **AMPARO LEGAL** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, com fundamento na Cláusula Sexta e Cláusula Décima do Contrato, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e nos art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI da Lei Federal n° 8.666/93; **VALOR**: R$ 106.629,60(cento e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0354 Gestão Universitária; AÇÃO: 4958 Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina; SUBAÇÃO: 002090 Locação de Equipamentos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.04 Locação de Equipamentos de TIC Impressoras; FONTE: 1.5.00.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos destinado ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Edilson Souza de Brito, inscrito no CPF sob o nº 778.385.487-72; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de junho 2025. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 01/2025, sob o n° 013, em 10.06.2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2022-UEMASUL; **PROCESSO Nº 0091943/2022-UEMASUL; PARTES**: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 036/2022-UEMASUL, firmado entre as partes, em 10/06/2022; O REAJUSTE no Valor do Contrato, com base no acumulado dos últimos 12(doze) meses do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, no percentual 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento), passando o valor do Contrato de R$ 123.883,02 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos) para o valor total estimado de R$ 130.863,60 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), alterando-se, consequentemente, a "CLÁUSULA TERCEIRA" do Contrato, que trata do valor total; **AMPARO LEGAL** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, com fundamento na Cláusula Sexta e Cláusula Décima do Contrato, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e nos art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI da Lei Federal n° 8.666/93; **VALOR**: R$ 130.863,60 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0354 Gestão Universitária; AÇÃO: 4958 Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina; SUBAÇÃO: 002090 Locação de Equipamentos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.04 Locação de Equi-